



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 049/2015

Indico ao Executivo Municipal a "Pavimentação e Arborização da Rua Maria Izabel no Loteamento Sol Nascente".

JUSTIFICATIVA

Ilmo Senhor
Zenon Nunes da Silva Filho
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Por reivindicações dos moradores e reconhecendo a necessidade e importância, O Vereador que a presente subscreve indica ao Senhor ilustre Prefeito a "**Pavimentação e arborização da Rua Maria Izabel no Loteamento Sol Nascente**", ocorre ilustre Prefeito que os moradores do referido logradouro estão sofrendo com a falta de pavimentação e aguardam urgente por estes benefícios, e sobre tudo de um serviço de arborização e paisagismo para melhorar a visibilidade daquela localidade, para que segundo os moradores, torna-la um ambiente mais harmonioso e aconchegante, em especial, para facilitar o acesso e embelezamento da comunidade. Por estas razões, creio ser de extrema importância o atendimento do quanto solicitado.

Na expectativa de contar com a sua atenção, desde já agradecemos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, 13 de Agosto de 2015.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 13/08/2015
